



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C. 211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO

10004

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

172.726  
Matrícula

01  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 04 de maio de 2007

IMÓVEL: Uma Gleba de terras nº 01, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, com área de 30.522,30m², compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco MI-20; deste segue confrontando com a Rua Barão de Mauá com azimute e distância: 178°22'21" e 26,02m chega-se no marco M-7; 175°32'08" e 64,44m até o marco M-8; deste segue confrontando com a Rua Barão de Mauá com o azimute 169°36'28" e 134,48m até o marco MI-5; deste segue confrontando com a gleba-2 com o azimute 259°06'08" e distância de 179,89m chega-se no marco MI-13, deste segue confrontando com a gleba-3, com o azimute 349°06'08" e 65,00m até o marco MI14; deste segue pelo azimute 328°07'24" e 44,86m chega-se no marco MI-15; deste segue confrontando com área da gleba-2, com azimute 59°03'58" (curva de raio de 533,52m) e 140,70m até o marco MI-16, deste segue confrontando com a área da gleba-2 com azimute 35°43'47" (curva de raio de 20,00m) e 7,26m até o marco MI-17; deste confrontando com a área da gleba-2 com azimute 25°18'52" e 53,05m até o marco MI-18; deste segue confrontando com a área da gleba-2 com azimute 52°27'09" (curva de raio de 15,00m) e 18,94m até o marco MI-19; deste segue confrontando com a área da gleba-2 com azimute de 79°24'00" e 29,55m até o marco MI-20, ponto inicial da descrição deste perímetro". PROPRIETÁRIA: ESTRELA NOVA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.527.262/0001-48, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 172.138 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-172.726 - Goiânia, 08 de maio de 2007. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a alienação fiduciária registrada sob o nº R5-153.772 e 153.773 e noticiada na Av1 da matrícula 172.138 desta Serventia, em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.391.971-00 e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 196.162.601-20, ambos brasileiros, advogados, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, ficando citado ônus transferido para a presente. Dou fé. O Suboficial.

R2-172.726 - Goiânia, 20 de junho de 2007. Procedo a este registro a requerimento da firma proprietária acima qualificada datado de 16/05/2007, protocolado sob nº 376.475 em 19/06/2007 e com os documentos exigidos pela Lei 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula se fará construir, em regime condominial, um edifício de apartamentos denominado "RESIDENCIAL ESTRELA NOVA I", com fins residenciais, com área total de 48.087,15m², sendo 23.562,00m² de área construída (21.543,84m² de área privativa e 2.018,16m² de área de uso comum), 5.975,00m² de área privativa relativa aos boxes de garagem descobertos e 18.550,15m² de área de uso comum descoberta, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia e especificações estabelecidas nos QUADROS da NBR-12721 da ABNT, em anexos, para arquivamento nesse Cartório, cuja construção será em

(continua no verso...)



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

172.726

condomínio, conforme a Lei n.º 4.591/64. O custo estimativo da obra foi orçado em R\$ 12.789.073,94. A Incorporadora apresentou a Minuta da Futura Convenção de Condomínio que se encontra registrada no Livro 03 sob n.º 10.143. O condomínio "RESIDENCIAL ESTRELA NOVA I" será composto por 27 (vinte e sete) blocos, identificados pelas letras e números: A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7, B8, B9, B10, B11, C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 e C12, com 04 (quatro) pavimentos cada um, tendo cada bloco 16 (dezesseis) apartamentos, distribuídos em 04 (quatro) por pavimento, totalizando 432 (quatrocentos e trinta e dois) apartamentos, todos iguais, entre e 478 (quatrocentos e setenta e oito) boxes de garagem descobertos para guarda de veículos, assim localizados no condomínio: **TÉRREO:** Destinado ao acesso social, acesso de veículos, portaria, wc de serviço, apartamentos n.ºs 101, 102, 103, 104, de todos os blocos, churrasqueira, (espaço cidadão composto de: salão de eventos, copa, instalação sanitária masculina, instalação sanitária feminina, wc de serviço), praças de convivência, estacionamentos para bicicletas, estacionamento para motos, playground, central de gás, terminal de mudanças, 478 (quatrocentos e setenta e oito) boxes de garagem descobertos para guarda de veículos, numerados de 01 a 432 e R1 a R46, além de ruas internas, praças e circulações; **DO 2º AO 4º PAVIMENTO:** dos blocos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7, B8, B9, B10, B11, C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 e C12, ficarão os apartamentos, numerados em 201, 202, 203, 204 até 401, 402, 403 e 404, além de escadas e circulação. A numeração dos blocos e situação dos mesmos dentro do condomínio, sendo que para uma pessoa que posiciona na entrada de cada bloco, os apartamentos com final 01 e 02 ficarão de frente e os de final 03 e 04 ficarão aos fundos, sendo que para a mesma pessoa, os apartamentos de final 01 e 03 na numeração ficarão do lado esquerdo e os de final 02 e 04 na numeração ficarão do lado direito. Os Apartamentos n.ºs 101, 102, 103, 104 até 401, 402, 403 e 404, terão a seguinte divisão interna cada um: SALA DE ESTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO. Os boxes de n.ºs R1 a R46, serão unidades autônomas dentro do condomínio. As partes comuns do Condomínio, compreendem o terreno onde levantará as edificações, bem como as suas fundações; as paredes externas, o teto, a estrutura de concreto armado, as paredes internas nas divisórias entre as unidades, os compartimentos dos medidores de luz, água, as escadarias, central de gás, casa de bombas, os Halls de circulação nos pavimentos tipos, as ruas internas, as áreas de permeabilidade, área de circulação de veículos, portaria, wc de serviço, espaço cidadão, praças de convivência, churrasqueiras, playground, estacionamentos para bicicletas e motos, espaço cidadão, áreas de permeabilidades, medidores de energia, os reservatórios de água, instalações elétricas e telefônicas, terminal de mudanças, bem como quaisquer outras dependências não consideradas de uso privativo. As áreas de construção das unidades autônomas constam da Ficha Auxiliar, em anexo. Demais detalhes e especificações gerais constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

*mm/ma/s*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

172.726

Matricula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

08 de fevereiro de 2008

Goiânia,

Av3-172.726 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/01/2008, protocolado sob nº 386.725 em 30/01/2008, para retificar o número do CNPJ/MF da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é CNPJ/MF sob nº 08.257.262/0001-48, tudo conforme consta do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

Av4-172.726 - Goiânia, 19 de março de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 05/03/2008, protocolado sob nº 388.967 em 13/03/2008, para revalidar a incorporação do "RESIDENCIAL ESTRELA NOVA I", objeto do R2 supra, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 34 da Lei nº 4.591/1964. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

R5-172.726 - Goiânia, 19 de março de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1725, fls. 035/042 em 12/02/2008, protocolada sob nº 388.967 em 13/03/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.441.784,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 337.5958-4, de 10/03/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

Av6-172.726 - Goiânia, 19 de março de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 28/02/2008, protocolado sob nº 388.967 em 13/03/2008, para consignar que foram apresentados, nesta Serventia, em seu nome, os documentos exigidos no Art. 32, "b" da Lei nº 4.591/1964, com o que, passa a ser a nova incorporadora do empreendimento "RESIDENCIAL ESTRELA NOVA I", por sub-rogação dos direitos e obrigações do sucedido, oriundos do registro R2 supra. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

Av7-172.726 - Goiânia, 11 de setembro de 2008. Procedo a esta averbação para cancelar a alienação fiduciária, existente sobre o imóvel desta matrícula em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Av1 acima, de conformidade com o autorizado na escritura objeto do registro R5 supra, voltando a propriedade plena deste para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *M. Soares*

Av8-172.726 - Goiânia, 18 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o título objetivado na Av4 acima, foi protocolado nesta Serventia sob nº 398.618 em 02/09/2008. Dou fé. O

(continua no verso...)



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

172.726

Suboficial.

Av9-172.726 - Goiânia, 08 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação para cancelar o registro de incorporação objeto do R2 acima, tendo em vista o requerimento de desistência do empreendimento devidamente assinado pela proprietária Construtora Tenda S/A.; representada por seus representantes, com firmas reconhecida, datado de 09/09/2011, protocolado sob n.º 469.844 em 31/10/2011. Dou fé. O Suboficial.

R-10-172726 - Protocolo n. 599965, de 18/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 85/92 do Livro 10641, em 29/03/2016, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S.A, já qualificada, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, Centro, São Paulo-SP, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 172980, 172982 e 172983 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO ABC BRASIL S.A, CNPJ n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais), da devedora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, Sala 01, 1º Andar, Centro, São Paulo-SP, com vencimento final em 21/02/2019. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098300773. Goiânia, 04 de maio de 2016. Dou fé.

Av-11-172726 - Procedimento Interno n. 2372, de 08/08/2016. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar o teor do R-10 acima, substituindo a expressão "...para garantir o mútuo em dinheiro ..." por: "...para garantir o contrato de Prestação de fiança n. 3807215, no valor de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)...". Goiânia, 09 de agosto de 2016. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICA** que, em relação a Gleba de terras n. 01, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, de propriedade de **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, CNPJ/MF sob o n. **71.476.527/0001-35**, matriculado nesta Serventia sob n. **172726**, **existe** ônus, conforme consta no **R10 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e **não** constam ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 4,50	ISSQN.....: R\$ 2,25
Funesp.....: R\$ 3,60	Estado.....: R\$ 2,25
Fesemps.....: R\$ 1,80	Funemp.....: R\$ 1,35
Funcomp.....: R\$ 1,35	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,90
Total.....: R\$ 77,93	

Selo Digital n. **01911609290922106807217**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 29 de março de 2017.

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
**Rafael da Costa Brito**  
Escrevente Certidão

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
**Mara Augusta M. Moraes**  
Escrevente Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

172.980  
Matrícula

01  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 21 de maio de 2007

**IMÓVEL:** Uma Gleba de terras nº 02, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, com área de 18.767,76m², compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco MI-01, na confrontação com terras de Joaquim Ivamoto com o azimute 138°02'02" e 122,38m até o marco M-2, segue confrontando com terras de Joaquim Ivamoto com o azimute 24°49'23" e 74,45m até o marco MI-2, deste segue pelo azimute 79°24'00" e 43,09m chega-se no marco MI-3, deste segue com azimute 178°27'48" e 0,78m até o marco M-6, deste segue com azimute 178°22'21" e 12,56m até o marco MI-20, deste segue confrontando com a área da gleba-1 com azimute 259°24'00" e 29,55m até o marco MI-19; deste segue confrontando com a área da gleba-1 com azimute 232°27'09" (curva de raio de 15,00m) e 18,94m até o marco MI-18, segue confrontando com a área da gleba-1 com azimute 205°18'52" e 53,05m até o marco MI-17, deste segue confrontando com área da gleba-1 com azimute 215°43'37" (curva de raio de 20,00m) e 7,26m até o marco MI-16, deste segue confrontando com a área da gleba-1 com azimute 239°03'58" (curva de raio de 533,52m) e 140,70m até o marco MI-15, deste segue com o azimute 143°34'27" (curva de raio de 525,65m) e 40,40m até o marco MI-15A, deste segue confrontando com a gleba-3 com azimute 349°06'08" e 112,14m até o marco MI-11; deste segue confrontando com a gleba-3, com azimute 55°05'19" (curva de raio de 435,75m) e 76,11m até o marco MI-12, deste segue confrontando com a gleba-3, com azimute 28°45'04" (curva de raio de 144,62m) e 50,77m até o marco MI-1, marco inicial da descrição deste perímetro". **PROPRIETÁRIA:** ESTRELA NOVA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.527.262/0001-48, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 172.727 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av1-172.980 - Goiânia, 25 de maio de 2007. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a alienação fiduciária registrada sob nº R5-153.772 e 153.773 e noticiada na Av1-172.727 desta Serventia, em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.391.971-00 e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 196.162.601-20, ambos brasileiros, advogados, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, ficando citado ônus transferido para a presente. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av2-172.980 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/01/2008, protocolado sob nº 386.725 em 30/01/2008, para retificar o número do CNPJ/MF da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é CNPJ/MF sob nº 08.257.262/0001-48, tudo conforme consta do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R3-172.980 - Goiânia, 19 de março de 2008. Por Escritura Pública de Compra e

(continua no verso...)



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 172.980  
 Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1725, fls. 035/042 em 12/02/2008, protocolada sob n.º 388.967 em 13/03/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.501.420,80. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 337.5965-7, de 10/03/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-172.980 - Goiânia, 11 de setembro de 2008. Procedo a esta averbação para cancelar a alienação fiduciária, existente sobre o imóvel desta matrícula em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Av1 acima, de conformidade com o autorizado na escritura objeto do registro R3 supra, voltando a propriedade plena deste para a proprietária. Dou fé. O Suboficial.

Av5-172.980 - Goiânia, 18 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n.º 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o título objetivado na Av4 acima, foi protocolado nesta Serventia sob n.º 398.618 em 02/09/2008. Dou fé. O Suboficial.

R-6-172980 - Protocolo n. 599965, de 18/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 85/92 do Livro 10641, em 29/03/2016, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S.A, já qualificada, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, Centro, São Paulo-SP, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 1729726, 172982 e 172983 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO ABC BRASIL S.A, CNPJ n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais), da devedora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, Sala 01, 1º Andar, Centro, São Paulo-SP, com vencimento final em 21/02/2019. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098300774. Goiânia, 04 de maio de 2016. Dou fé.

Av-7-172980 - Procedimento Interno n. 2372, de 08/08/2016. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar o teor do R-6 acima, substituindo a expressão "...para garantir o mútuo em dinheiro ..." por: "... para garantir o contrato de Prestação de fiança n. 3807215, no valor de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)...". Goiânia, 09 de agosto de 2016. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICA** que, em relação a Gleba de terras n. 02, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, de propriedade de **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, CNPJ/MF sob o n. **71.476.527/0001-35**, matriculado nesta Serventia sob n. **172980**, **existe** ônus, conforme consta no **R6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e **não** constam ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00  
FUNDESP.....: R\$ 4,50  
Funesp.....: R\$ 3,60  
Fesemps.....: R\$ 1,80  
Funcomp.....: R\$ 1,35  
Funproge.....: R\$ 0,90  
Total.....: R\$ 77,93

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13  
ISSQN.....: R\$ 2,25  
Estado.....: R\$ 2,25  
Funemp.....: R\$ 1,35  
Fepadsaj.....: R\$ 0,90  
Fundepg.....: R\$ 0,90

Selo Digital n. **01911609290922106807218**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 29 de março de 2017.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Rafael da Costa Brito**  
Escrevente Certidão

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Mara Augusta M. Moraes**  
Escrevente Certidão





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

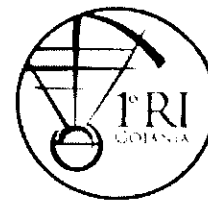
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5.6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

172.982  
Matrícula

01  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 21 de maio de 2007

**IMÓVEL:** Uma Área Pública Municipal nº 01, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, com área de 1.636,64m², compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-03, cravado na confrontação com terras de Joaquim Ivamoto e com a Rua Barão de Mauá do loteamento Bairro Goiá II, deste segue confrontando com Rua Barão de Mauá de loteamento Bairro Goiá II, com os seguintes azimutes e planos, 170°26'02" e 13,17m até marco M-4, 176°56'48" e 33,91m até o marco M-5, deste segue confrontando com a Rua Barão de Mauá com o azimute 178°27'48" e 26,63m até o marco MI-03; deste segue confrontando com a Pista de Acesso Interno com o azimute 259°24'00" e 43,09m até o marco MI-2, deste segue confrontando com terras de Joaquim Ivamoto com os seguintes azimutes planos, 24°49'23" e 89,69m até o marco M-3, marco inicial da descrição deste perímetro".  
**PROPRIETÁRIA:** ESTRELA NOVA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.527.262/0001-48, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 172.727 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

**Av1-172.982 - Goiânia, 25 de maio de 2007.** Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a alienação fiduciária registrada sob nº R5-153.772 e 153.773 e noticiada na Av1-172.727 desta Serventia, em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.391.971-00 e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 196.162.601-20, ambos brasileiros, advogados, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, ficando citado ônus transferido para a presente. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

**Av2-172.982 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2008.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/01/2008, protocolado sob nº 386.725 em 30/01/2008, para retificar o número do CNPJ/MF da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é CNPJ/MF sob nº 08.257.262/0001-48, tudo conforme consta do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

**R3-172.982 - Goiânia, 19 de março de 2008.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1725, fls. 035/042 em 12/02/2008, protocolada sob nº 388.967 em 13/03/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 322.562,01. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 337.5970-3, de 10/03/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

**Av4-172.982 - Goiânia, 11 de setembro de 2008.** Procedo a esta averbação para cancelar a alienação fiduciária, existente sobre o imóvel desta matrícula em



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

172.982

favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Av1 acima, de conformidade com o autorizado na escritura objeto do registro R3, supra, voltando a propriedade plena deste para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *mmu*

Av5-172.982 - Goiânia, 18 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n.º 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o título objetivado na Av4 acima, foi protocolado nesta Serventia sob n.º 398.618 em 02/09/2008. Dou fé. O Suboficial. *mmu*

R-6-172982 - Protocolo n.º 599965, de 18/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 85/92 do Livro 10641, em 29/03/2016, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S.A, já qualificada, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, Centro, São Paulo-SP, aliênou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 1729726, 172980, e 172983 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO ABC BRASIL S.A, CNPJ n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais), da devedora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, Sala 01, 1º Andar, Centro, São Paulo-SP, com vencimento final em 21/02/2019. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098300775. Goiânia, 04 de maio de 2016. Dou fé. *BSF*

Av-7-172982 - Procedimento Interno n. 2372, de 08/08/2016. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar o teor do R-6 acima, substituindo a expressão "... para garantir o mútuo em dinheiro..." por: "... para garantir o contrato de Prestação de fiança n. 3807215, no valor de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)...". Goiânia, 09 de agosto de 2016. Dou fé. *mmu*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



### CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

**CERTIFICA** que, em relação a Área Pública Municipal n. 01, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, de propriedade de **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, CNPJ/MF sob o n. **71.476.527/0001-35**, matriculado nesta Serventia sob n. **172982**, **existe** ônus, conforme consta no **R6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e **não** constam ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 4,50	ISSQN.....: R\$ 2,25
Funesp.....: R\$ 3,60	Estado.....: R\$ 2,25
Fesemps.....: R\$ 1,80	Funemp.....: R\$ 1,35
Funcomp.....: R\$ 1,35	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,90
Total.....: R\$ 77,93	

Selo Digital n. **01911609290922106807219**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 29 de março de 2017.

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
**Rafael da Costa Brito**  
Escrevente Certidão

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
**Mara Augusta M. Moraes**  
Escrevente Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

172.983

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 21 de maio de 2007

Oficial

**IMÓVEL:** Uma Área Pública Municipal nº 02, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, com área de 2.504,68m², compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco MI-05, cravado na confrontação com a Rua Barão de Mauá com azimute 169°36'28" e 9,00m até o marco MI-6, 216°29'26" e 7,07m até o marco MI-7, deste segue confrontando com a Avenida Leste-Oeste com azimute 259°06'12" e 174,89m até o marco M-9A, deste segue confrontando com a gleba-3 com os seguintes azimutes 349°13'10" e 14,00m até o marco MI-13, deste segue confrontando com a área da gleba-1 com o azimute 79°06'12" e 179,89m até o marco MI-5, marco inicial da descrição deste perímetro". **PROPRIETÁRIA:** ESTRELA NOVA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.527.262/0001-48, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 172.727 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-172.983 - Goiânia, 25 de maio de 2007. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a alienação fiduciária registrada sob nº R5-153.772 e 153.773 e noticiada na Av1-172.727 desta Serventia, em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.391.971-00 e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 196.162.601-20, ambos brasileiros, domovados, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, ficando citado ônus transferido para a presente. Dou fé. O Suboficial.

Av2-172.983 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/01/2008, protocolado sob nº 386.725 em 30/01/2008, para retificar o número do CNPJ/MF da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é CNPJ/MF sob nº 08.257.262/0001-48, tudo conforme consta do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-172.983 - Goiânia, 19 de março de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1725, fls. 035/042 em 12/02/2008, protocolada sob nº 388.967 em 13/03/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.897,77. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 337.5973-8, de 10/03/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-172.983 - Goiânia, 11 de setembro de 2008. Procedo a esta averbação para cancelar a alienação fiduciária, existente sobre o imóvel desta matrícula em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Av1 acima, de conformidade com o autorizado na escritura objeto do



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

172.983

registro R3 supra, voltando a propriedade plena deste para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *mmjuntato*

Av5-172.983 - Goiânia, 18 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n.º 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o título objetivado na Av4 acima, foi protocolado nesta Serventia sob n.º 398.618 em 02/09/2008. Dou fé. O Suboficial. *mmjuntato*

R-6-172983 - Protocolo n. 599965, de 18/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 85/92 do Livro 10641, em 29/03/2016, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S.A, já qualificada, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, Centro, São Paulo-SP, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 1729726, 172980 e 172982 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO ABC BRASIL S.A, CNPJ n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais), da devedora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, Sala 01, 1º Andar, Centro, São Paulo-SP, com vencimento final em 21/02/2019. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098300776. Goiânia, 04 de maio de 2016. Dou fé. *BSF*

Av-7-172983 - Procedimento Interno n. 2372, de 08/08/2016. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar o teor do R-6 acima, substituindo a expressão "... para garantir o mútuo em dinheiro..." por: "... para garantir o contrato de Prestação de fiança n. 3807215, no valor de R\$ 24.156.050,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)...". Goiânia, 09 de agosto de 2016. Dou fé. *mmjuntato*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



### CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

**CERTIFICA** que, em relação a Área Pública Municipal n. 02, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, de propriedade de **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, CNPJ/MF sob o n. **71.476.527/0001-35**, matriculado nesta Serventia sob n. **172983**, **existe** ônus, conforme consta no **R6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e **não** constam ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 4,50	ISSQN.....: R\$ 2,25
Funesp.....: R\$ 3,60	Estado.....: R\$ 2,25
Fesemps.....: R\$ 1,80	Funemp.....: R\$ 1,35
Funcomp.....: R\$ 1,35	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,90
Total.....: R\$ 77,93	

Selo Digital n. **01911609290922106807220**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 29 de março de 2017.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**Rafael da Costa Brito**  
Escrevente Certidão

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**Mara Augusta M. Moraes**  
Escrevente Certidão